

Proc. Administrativo 3.416/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 21/10/2025 às 12:57:40

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente contratação se faz necessária para **atender à demanda diária de pães tipo francês assados**, destinados ao consumo nos diversos setores e programas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Considerando que a Prefeitura já dispõe da massa crua dos pães, torna-se indispensável a **contratação de serviço especializado para o fornecimento (assar) e entrega dos pães**, garantindo assim que o produto final apresente **padrão de qualidade, crocância na parte externa e maciez na parte interna**, características essenciais para o consumo adequado.

A execução deste serviço visa assegurar a **continuidade das atividades de alimentação institucional**, sem interrupções, e o atendimento às normas sanitárias e de qualidade exigidas. Além disso, a contratação proporciona **eficiência operacional**, uma vez que a Prefeitura não dispõe de estrutura física (fornos industriais e equipamentos específicos) nem de pessoal

capacitado para realizar o processo de fornecimento em escala necessária.

Portanto, a contratação do serviço de assar e entregar pães tipo francês é medida essencial para **garantir a qualidade, segurança alimentar e regularidade no fornecimento** dos produtos destinados ao atendimento das demandas diárias da Administração Municipal.

Justifico que há dotação orçamentária (293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_cotacoes.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente contratação se faz necessária para **atender à demanda diária de pães tipo francês assados**, destinados ao consumo nos diversos setores e programas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Considerando que a Prefeitura já dispõe da massa crua dos pães, torna-se indispensável a **contratação de serviço especializado para o fornecimento (assar) e entrega dos pães**, garantindo assim que o produto final apresente **padrão de qualidade, crocância na parte externa e maciez na parte interna**, características essenciais para o consumo adequado.

A execução deste serviço visa assegurar a **continuidade das atividades de alimentação institucional**, sem interrupções, e o atendimento às normas sanitárias e de qualidade exigidas. Além disso, a contratação proporciona **eficiência operacional**, uma vez que a Prefeitura não dispõe de estrutura física (fornos industriais e equipamentos específicos) nem de pessoal capacitado para realizar o processo de fornecimento em escala necessária.

Portanto, a contratação do serviço de assar e entregar pães tipo francês é medida essencial para **garantir a qualidade, segurança alimentar e regularidade no fornecimento** dos produtos destinados ao atendimento das demandas diárias da Administração Municipal.

Justifico que há dotação orçamentária (293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **35.775.489 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA nº 35.775.489/0001-58** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	005.002.792	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSAR E ENTREGAR PÃES	SER	3

4 – Resultado Esperado:

Com a execução do presente contrato, espera-se obter **pães tipo francês devidamente assados e entregues em perfeitas condições de consumo**, apresentando **crocância na parte externa e maciez na parte interna**, conforme o padrão de qualidade estabelecido pela Administração Municipal.

O serviço deverá resultar em um produto **uniforme, fresco e de boa aparência**, garantindo **satisfação dos usuários e atendimento pleno das necessidades alimentares** dos setores e programas municipais.

Espera-se, ainda, que o fornecedor mantenha **pontualidade nas entregas, higiene adequada no processo de fornecimento e transporte, e cumprimento das normas sanitárias vigentes**, assegurando assim a **qualidade, segurança e eficiência** na prestação do serviço contratado.

Dessa forma, o resultado esperado é a **regularidade e a padronização no fornecimento de pães assados**, contribuindo para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Contratação de serviço especializado para **assar e entregar pães tipo francês**, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento diário de pães tipo francês devidamente assados, destinados ao consumo em setores e programas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Considerando que a Prefeitura fornecerá a massa dos pães crus, torna-se indispensável a contratação de profissional ou empresa com estrutura adequada para o forneamento e entrega do produto final, assegurando a qualidade, a crocância externa e a maciez interna dos pães.

2. OBJETO

Prestação de **serviço de forneamento (assar) e entrega de pães tipo francês**, a partir da massa crua fornecida pela Prefeitura Municipal, observando as condições técnicas e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço deverá contemplar:

- Recebimento da massa crua dos pães tipo francês, fornecida pela Prefeitura;
- Realização do corte superficial (grignage) antes do forneamento, garantindo o crescimento uniforme da massa e a estrutura crocante;
- Forneamento em temperatura e tempo adequados para assegurar **crocância externa e maciez interna**;
- Armazenamento temporário em local limpo e arejado, conforme as normas sanitárias vigentes;
- **Entrega diária dos pães assados** em horários previamente definidos pela Administração;
- Utilização de equipamentos e fornos adequados, garantindo padronização e qualidade no resultado final;
- Observância das boas práticas de manipulação de alimentos, conforme legislação sanitária.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Os pães assados deverão ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, conforme cronograma a ser definido pelo setor solicitante.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Empenho deverá ser feito pelo período de 3 meses.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Realizar o fornecimento e a entrega dos pães dentro do padrão exigido;
- Manter as condições higiênico-sanitárias adequadas em todas as etapas;
- Garantir pontualidade e qualidade no serviço;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Fornecer a massa crua dos pães tipo francês, nas quantidades e periodicidade acordadas;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento conforme as condições contratuais.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção se dará pelo **menor preço global** do serviço, desde que atendidas todas as especificações e exigências deste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços conforme o estabelecido.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal, que registrará eventuais ocorrências e proporá as medidas cabíveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá observar rigorosamente as normas de vigilância sanitária, segurança e transporte de alimentos, estando sujeita à substituição de produtos e à aplicação de penalidades em caso de descumprimento das condições aqui estabelecidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00877/25	17/10/2025	Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/10/2025	17/10/2025	SECRETARIA	

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	005.002.792 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSAR E ENTREGAR PÃES	SER	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5055	Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios	4.000,00	12.000,00
5812	R.RIBEIRO VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS	4.395,00	13.185,00
5363	54.597.441 ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA	4.525,00	13.575,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
5055	Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios	4.000,00	12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.306,67	12.920,01

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
5055	Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios	35.775.489/0001-58	12.000,00
5363	54.597.441 ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA	54.597.441/0001-41	13.575,00
5812	R.RIBEIRO VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS	25.138.400/0001-99	13.185,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
5055	Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios	12.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		12.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Letícia Lima da Silva

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 35.775.489/0001-58
RUA, AVENIDA BRASIL, 1187 VILA AFINNE
CIDADE, PARAGAU PAULISTA - SP
CEL. 18 99789-4308

ITEM	PRODUCAO	VALOR DA MAO DE OBRA			VALOR TOTAL
1	Responsável por entregar e assar a demanda de pães francês, assim podendo ter uma qualidade, crocância na parte externa e uma macies na parte interna, tendo um corte superficial (GRIGNAGE), este corte é feito na massa antes do forneamento e ajuda a garantir um crescimento uniforme a uma crocância mais estruturada.	4.000,00			4.000,00
TOTAL MENSAL					4.000,00

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 35.775.489/0001-58

Catoda por onion
Christiano

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D023-D96B-C0E2-3D20>

R.RIBEIRO VIEIRA DISTRIBUIDORA CNPJ: 25.138.400/0001-99 RUA, PLACIDO DE CASTRO, 139 – JARDIM DAS OLIVEIRAS CIDADE, PARAGUAÇU PAULISTA – SP (18)3361-5197			
ITEM	PRODUTOS	MAO DE OBRA	VALOR TOTAL
1	Responsável por assar os pães francês, assim podendo ter uma qualidade melhor, tendo um corte superficial, este corte é feito na massa antes de assar os pães e ajuda a garantir um crescimento melhor da estrutura.	4.395,00	4.395,00
TOTAL MENSAL			4.395,00


R.RIBEIRO VIEIRA DISTRIBUIDORA

Estada por mim




CONVENIENCIA E PADARIA VEGAS
ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
CNPJ: 54.597.441/0001-41
RUA, ADELAIDE DE SOUZA BARREIROS, 147 Centro
CIDADE, BORÁ - SP

QNT	PRODUTOS	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1	Responsável por entregar e assar a demanda de pães francês, assim podendo ter uma qualidade, crocância na parte externa e uma macies na parte interna, tendo um corte superficial, este corte é feito na massa antes do forneamento e ajuda a garantir um crescimento uniforme a uma crosta (CROCANCIA) mais estruturada.	4.525,00	4.525,00

TOTAL MENSAL

Oatoda por omio
Cristiano

CNPJ: 54.597.441/0001-41

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA

Rosalina de Souza Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.775.489/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/12/2019

NOME EMPRESARIAL
35.775.489 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1187

COMPLEMENTO

CEP
19.703-016

BAIRRO/DISTRITO
VILA AFFINI

MUNICÍPIO
PARAGUACU PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
E.EXATA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3361-7004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **09:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



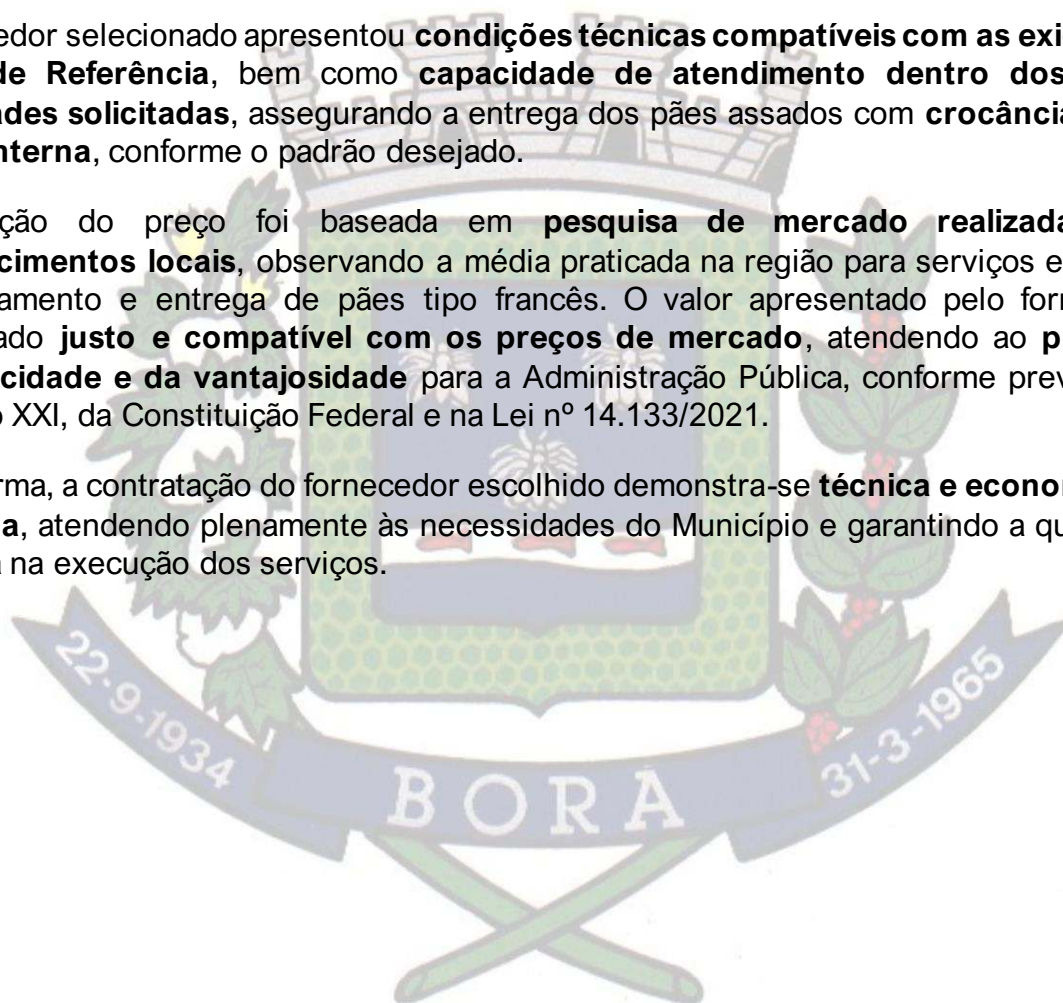
Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço

A escolha do fornecedor foi realizada considerando a **necessidade de contratação de empresa ou profissional com experiência comprovada no fornecimento de pães tipo francês**, que disponha de **estrutura adequada (fornos, equipamentos e condições sanitárias)** para garantir o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública.

O fornecedor selecionado apresentou **condições técnicas compatíveis com as exigências do Termo de Referência**, bem como **capacidade de atendimento dentro dos prazos e quantidades solicitadas**, assegurando a entrega dos pães assados com **crocância externa e maciez interna**, conforme o padrão desejado.

A definição do preço foi baseada em **pesquisa de mercado realizada junto a estabelecimentos locais**, observando a média praticada na região para serviços equivalentes de fornecimento e entrega de pães tipo francês. O valor apresentado pelo fornecedor foi considerado **justo e compatível com os preços de mercado**, atendendo ao **princípio da economicidade e da vantajosidade** para a Administração Pública, conforme previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação do fornecedor escolhido demonstra-se **técnica e economicamente adequada**, atendendo plenamente às necessidades do Município e garantindo a qualidade e a eficiência na execução dos serviços.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D023-D96B-C0E2-3D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 21/10/2025 13:03:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D023-D96B-C0E2-3D20>

Proc. Administrativo 1- 3.416/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: SG - Supervisão Geral

Data: 29/10/2025 às 11:23:29

Setores envolvidos:

SG, DCL, DAF-DISP-B

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

ITEM	DETALHAMENTO
Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

DEFIRO o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1081-E841-9E20-8D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 30/10/2025 22:13:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1081-E841-9E20-8D73>

Proc. Administrativo 2- 3.416/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 15:15:52

Solicito que seja levado em consideração apenas o termo de referencia em anexo nesse despacho.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

Termo_de_referencia.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de serviço especializado para **assar e entregar pães tipo francês**, utilizando produtos (massas congeladas) fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

2. Justificativa da Contratação

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento regular de pães tipo francês assados, com qualidade adequada para o consumo nos programas e repartições municipais. A Prefeitura já dispõe das massas congeladas necessárias, sendo necessário apenas o **serviço especializado de assamento e entrega**, assegurando qualidade, padronização, economia e continuidade no atendimento às demandas diárias.

3. Descrição do Objeto

O objeto compreende o **assamento e entrega de pães tipo francês** preparados a partir das massas fornecidas pela Prefeitura Municipal. O processo deverá observar condições adequadas de temperatura, higiene e conservação, de modo a garantir um produto final crocante por fora e macio por dentro.

4. Quantitativo Estimado

- Estima-se o assamento de aproximadamente **3.000 (três mil) pães tipo francês**;
- Referente a aproximadamente **30 pacotes de massa congelada**, com peso médio de **7,5 kg cada**, contendo aproximadamente **100 pães por pacote**;
- O quantitativo poderá variar conforme a necessidade da Administração Municipal, sem obrigatoriedade de consumo total.

5. Condições de Execução

- O contratado deverá realizar o assamento conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura;
- Os pães deverão apresentar padrão de qualidade (crocância externa e miolo macio);
- O transporte deverá ser feito em **embalagens adequadas, limpas e higienizadas**, preservando a integridade e temperatura dos pães;

- As entregas serão realizadas **no local designado pela Prefeitura**, dentro dos prazos e horários previamente definidos.

6. Obrigações da Contratada

- Utilizar equipamentos próprios (fornos, bandejas, utensílios e transporte) para execução do serviço;
- Observar rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar;
- Assegurar a qualidade e a integridade do produto final;
- Cumprir pontualmente os prazos e quantidades estabelecidos.

7. Obrigações da Contratante

- Fornecer as massas congeladas em quantidade necessária;
- Comunicar com antecedência o cronograma de assamento e entrega;
- Fiscalizar a execução dos serviços, atestando a conformidade do produto.

8. Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de **03 (três) meses**.

9. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado conforme a prestação dos serviços efetivamente executados, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de conformidade pela fiscalização.

10. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço global do serviço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de qualidade previstas neste Termo de Referência.

11. Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Prefeitura Municipal, que verificará a conformidade dos serviços prestados e registrará eventuais ocorrências.

12. Disposições Finais

Os serviços deverão observar integralmente as normas sanitárias, trabalhistas e de segurança alimentar vigentes. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá implicar na aplicação de penalidades conforme previsto em lei e no contrato.



Proc. Administrativo 3- 3.416/2025

De: PAULO P. - SG

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 05/11/2025 às 22:05:38

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, SG, GAB

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

Sr. Prefeito.

Informo que há dotação orçamentária suficiente na secretária para realização da despesa.

Informo que o PAC será ajustado ao final do mês.

Ao Departamento requisitante:

O próximo processo, que tratar do mesmo assunto, que seja realizado o rateio pelos departamentos conforme consumo de forma a ser feito o rateio do custo entre os usuários.

Recomendo a aprovação, salvo consideração.

—
Paulo Henrique Moreira de Paiva

Economista - Corecon 35.331/SP

Supervisor Geral

In: phmpaiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A047-066E-D616-24E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA (CPF 401.XXX.XXX-29) em 05/11/2025 22:05:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A047-066E-D616-24E3>

Proc. Administrativo 4- 3.416/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 05/11/2025 às 23:14:58

Setores envolvidos:

GAB, SG, DCL, DAF-DISP-B

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088E-A5DB-BDD3-316A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 05/11/2025 23:15:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/088E-A5DB-BDD3-316A>

Proc. Administrativo 5- 3.416/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 06/11/2025 às 11:47:58

Setores envolvidos:

GAB, SG, DCL, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000501/25, Modalidade Nº 488

Borá-SP,

06/11/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000501/25, Modalidade Nº DISPENSA 488.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSAR E ENTREGAR 3 PÃES	3	SER		4.000,00	12.000,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	005.002.792 5055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSAR E ENTREGAR PÃES Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios CNPJ: 35.775.489/0001-58 Avenida Brasil, 1187 Centro - Centro, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19740-000 Telefone: Fax:	SER 4.000,00	3 12.000,00

A empresa vencedora foi:

Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
293	2025	020203	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.39.99	0.01.00	12.000,00	18.575,75	18.575,75

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1786-936B-CC70-0E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 06/11/2025 12:55:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 06/11/2025 15:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1786-936B-CC70-0E0C>

Proc. Administrativo 6- 3.416/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 06/11/2025 às 15:59:00

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 501 da modalidade nº 488 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 7- 3.416/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 06/11/2025 às 16:05:15

Segue em anexo o parecer juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 3.416/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 07/11/2025 às 10:24:55

Setores envolvidos:

GAB, SG, PROC, DCL, SG-CI, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1608-B3DD-321C-1112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 07/11/2025 10:26:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1608-B3DD-321C-1112>

Proc. Administrativo 9- 3.416/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 10/11/2025 às 08:58:24

Setores envolvidos:

GAB, SG, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_09532_25_Alexsandro_de_Oliveira_Produtos_Alimenticios_083511_281.pdf



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09532/25	07/11/2025	00877/25		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			000501/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA			

Ficha 293 Valor 12.000,00
020203 SECRETARIA
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.122.0003.2008.0000 Manutenção do Setor de Secretaria
Cod. Aplicação 110 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000501/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 488 - Mod. Formato da: 488 - Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

Fornecedor: Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios COD: 5055
Endereço: Avenida Brasil Nº: 1187 CNPJ: 35.775.489/0001-58
PARAGUAQU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.792	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSAR E		SER	3	4.000,00	SECRETARIA	12.000,00
Obs.:							

Total Pedido
12.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DA-BB46-CEA5-2F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 10/11/2025 09:36:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/11DA-BB46-CEA5-2F94>

Proc. Administrativo 10- 3.416/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 10/11/2025 às 09:08:24

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_4372.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 4372		FICHA: 293		DATA: 07/11/2025	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000501/25		DOCUMENTO: VENCIMENTO:	
NOME: Alessandro de Oliveira Produtos Alimentícios		35.775.489/0001-58		CÓDIGO: 5055	
ENDEREÇO: Avenida Brasil		PARAGUACU PAULISTA			
BANCO: AGÊNCIA		CONTA:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000501/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 488 - Mod. Formatada: 488 - Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.				Bruto 12.000,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000				VALOR LÍQUIDO	
				12.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 02 03 3.3.90.39.99 04.122.0003.2008.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do Setor de Secretaria			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
1.077.526,59		1.063.094,56		12.000,00	
SALDO ATUAL		2.432,03			
VALOR A SER PAGO R\$		12.000,00			
doze mil reais		*****			
**					
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		07/11/2025			
ELABORADO EM		ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

Proc. Administrativo 3.634/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 11/11/2025 às 09:01:11

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DCL, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 501/2025 - NF nº 01/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

35355072235775489000158000000000000125118634984234.pdf
SolicFornecimento_09558_25_Alexsandro_de_Oliveira_Produtos_Alimenticios_085736_436.pdf

Chave de Acesso da NFS-e

3535507223577548900015800000000000125118634984234

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

10/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/11/2025 16:55:31

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/11/2025 16:55:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.775.489/0001-58

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 9763-0011

Nome / Nome Empresarial

35.775.489 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA

E-mail

ERVATERIAVEGAS@GMAIL.COM

Endereço

BRASIL, 1187, VILA AFFINI

Município

Paraguaçu Paulista - SP

CEP

19703-016

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICÍPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Borá - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

NOTA DE EMPENHO Nº 4372. Ag.3190 c.c.212393 SICOOB ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIX. 35.775.489.0001.58

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ASSAR E ENTREGAR PÃES TIPO FRANCÊS, UTILIZANDO PRODUTOS FORNECIDOS PREVIAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Borá - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103019000

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/F3E0-4B65-9DA0-5B28> e informe o código F3E0-4B65-9DA0-5B28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 11/11/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
09558/25	11/11/2025					
Fornecedor		Alexsandro de Oliveira Produtos Alimentícios			COD: 5055	
Endereço: Avenida Brasil		Nº: 1187		CNPJ: 35.775.489/0001-58		
PARAGUACU PAULISTA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.792	PRESTAÇÃO DE SERIVÇO PARA ASSAR E ENTREGAR PÃE	SER	1	4.000,00	SECRETARIA	4.000,00
TOTAL PEDIDO						4.000,00

000501/25 - DISPENSA: 488

Reserva(s): 2502

Empenho(s): 4372-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000501/25 e pedido de compra: 09532/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000501/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 488 - Mod. Formatada: 488 - Contratação de serviço especializado para assar e entregar pães tipo francês, utilizando produtos fornecidos previamente pela Prefeitura Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E0-4B65-9DA0-5B28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 11/11/2025 09:02:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F3E0-4B65-9DA0-5B28>

Proc. Administrativo 1- 3.634/2025

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 11/11/2025 às 09:08:13

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 11/11/2025 sob o número nº 4566/25.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 3.634/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 11/11/2025 às 09:13:37

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho